

EDITAL PROCSEL N.º 25/2012

**REALIZA A QUINTA CONVOCAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO 2012, 2º SEMESTRE, DA
FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo 2012, 2º semestre, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula para o 2º (segundo) semestre letivo de 2012 nos dias 18, 19 e 20 de junho de 2012.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular, no *link* Matrículas.

§2º Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso escolhido, nos dias 18, 19 e 20 de junho de 2012, das 8h às 20h, os seguintes documentos:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;
- II. 02 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- III. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada) ou uma declaração de matrícula, caso o documento ainda não tenha sido expedido (exclusivamente para candidatos concluintes do Ensino Médio);
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) do RG;
 - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento, sem tarja.
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do Título de Eleitor;

- c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);
- d) do Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal.

§3º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo de 2012, 2º Semestre.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 18 de junho de 2012.

Adriana Pelizzari
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo



CENTRO UNIVERSITÁRIO

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

Convocação

ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS CENTRO I - CURITIBA

Turno : MATUTINO

949277	ALEXANDRE TERRA ZARDETO
949340	LUCIANO PEREZ RIBEIRO
949327	NATÁLIA KROIN
949274	ULYSSES MICHELATO PROENÇA CORREA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

Convocação

ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS CENTRO I - CURITIBA

Turno : NOTURNO

949265	ALLAN VINICIUS GUIMARAES
949311	ANDRESSA LOPES
949447	ANTONIO HENRIQUE MOREIRA SIMOLI
949319	BRUNO FRANCISCO HALLU
949346	CAIO FREITAS FERREIRA
949285	FELIPE TREVISAN RIBAS
949244	KARINE LOPES DE SOUZA
949354	LEONARDO PAZIO GABRIEL
949399	LUCIANO ADONAI PUPO ROTH FILHO
949263	MICHEL AUGUSTO MAHLE
949424	THEREZA SILVA FURTADO
949262	WILLIAN MENDES STORI



CENTRO UNIVERSITÁRIO

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

Convocação

PSICOLOGIA - CAMPUS CENTRO I - CURITIBA

Turno : MATUTINO

949269	AMANDA ARAUJO DA SILVEIRA
949349	BRUNO AGUIAR CASAGRANDE
949416	ISADORA MARIA CORADIN FORECK
949336	LUANI SANT
949335	TAINA MAYARA DE CASTRO

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

Convocação

PSICOLOGIA - CAMPUS CENTRO I - CURITIBA

Turno : NOTURNO

949315 HENRIQUE DA SILVEIRA PRANDINI